



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**



Estado da Paraíba  
Prefeitura de Pedra Lavrada  
LEI Nº 0275/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Leis municipais 06/1996; 055/1997, Constituição Federal, saber que a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o **Orçamento Programa do Município de PEDRA LAVRADA**, para o exercício econômico-financeiro de **2022**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 30.656.000,00 (Trinta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), fixa a Despesa em igual valor.

**Artigo 2º** - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

|                                             |              |                  |                         |
|---------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   |              |                  | <b>29.228.100,00</b>    |
| Receita Tributária                          | R\$          | 888.400,00       |                         |
| Receitas de Contribuições                   | R\$          | 1.360.000,00     |                         |
| Receita Patrimonial.                        | R\$          | 64.000,00        |                         |
| Transferências Correntes                    | R\$          | 26.613.100,00    |                         |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$          | 302.600,00       |                         |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>INTRA</b> |                  | <b>2.194.500,00</b>     |
| <b>ORÇAMENTARIA</b>                         |              |                  |                         |
| Receitas Contribuições—Intra Orçamentaria   | R\$          | 2.194.500,00     |                         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  |              |                  | <b>2.127.000,00</b>     |
| Transferências de Capital                   | R\$          | 2.127.000,00     |                         |
| <b>DEDUÇÃO DE RECEITA</b>                   |              |                  | <b>(-) 2.893.600,00</b> |
| Deduções da Receita para Formação do FUNDEB | R\$          | (-) 2.893.600,00 |                         |
| <b>TOTAL</b>                                |              |                  | <b>30.656.000,00</b>    |



**Estado da Paraíba  
Prefeitura de Pedra Lavrada**

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

**DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

|                                |     |               |                      |
|--------------------------------|-----|---------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      |     |               | <b>26.587.000,00</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais     | R\$ | 17.070.300,00 |                      |
| Outras Despesas Correntes      | R\$ | 9.516.700,00  |                      |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     |     |               | <b>3.817.500,00</b>  |
| Investimentos                  |     | 3.347.500,00  |                      |
| Amortização da Dívida          | R\$ | 470.000,00    |                      |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |     |               | <b>251.500,00</b>    |
| <b>TOTAL.....</b>              |     |               | <b>30.656.000,00</b> |

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

**1.1 ORÇAMENTO FISCAL**

|    |                         |     |                      |
|----|-------------------------|-----|----------------------|
| 01 | Legislativa             | R\$ | 1.124.000,00         |
| 04 | Administração           | R\$ | 3.012.800,00         |
| 10 | Saúde                   | R\$ | 618.900,00           |
| 12 | Educação                | R\$ | 9.073.000,00         |
| 13 | Cultura                 | R\$ | 242.000,00           |
| 15 | Urbanismo               | R\$ | 2.117.000,00         |
| 16 | Habitação               | R\$ | 83.000,00            |
| 17 | Saneamento              | R\$ | 105.000,00           |
| 18 | Gestão Ambiental        | R\$ | 625.000,00           |
| 20 | Agricultura             | R\$ | 571.000,00           |
| 25 | Energia                 | R\$ | 331.000,00           |
| 26 | Transporte              | R\$ | 58.000,00            |
| 27 | Desporto e Lazer        | R\$ | 134.000,00           |
| 28 | Encargos Especiais      | R\$ | 676.000,00           |
| 99 | Reserva de Contingência | R\$ | 251.500,00           |
|    | <b>TOTAL.....</b>       |     | <b>19.022.200,00</b> |

**2.1 ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

|    |                                    |     |                      |
|----|------------------------------------|-----|----------------------|
| 08 | Assistência Social                 | R\$ | 1.087.000,00         |
| 09 | Previdência Social                 | R\$ | 3.032.500,00         |
| 10 | Saúde                              | R\$ | 7.319.300,00         |
| 12 | Educação                           | R\$ | 195.000,00           |
|    | <b>TOTAL.....</b>                  |     | <b>11.633.800,00</b> |
|    | <b>TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b> |     | <b>30.656.000,00</b> |

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro – Pedra Lavrada / PB  
CEP: 58.180-000 | Tel.: (83)3375-4056  
[www.pedralavrada.pb.gov.br](http://www.pedralavrada.pb.gov.br) | e-mail: [gabinete@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:gabinete@pedralavrada.pb.gov.br)



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura de Pedra Lavrada**

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

|                                   |                                       |                            |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| <b>I PODER LEGISLATIVO</b>        |                                       | <b><u>1.124.000,00</u></b> |
| 1.01.0                            | Câmara Municipal                      | 1.124.000,00               |
| 0                                 |                                       |                            |
| <b>II PODER EXECUTIVO</b>         |                                       | <b><u>26.103.500,0</u></b> |
|                                   |                                       | <b><u>0</u></b>            |
| 2.01.0                            | Gabinete do Prefeito                  | R\$ 572.500,00             |
| 0                                 |                                       |                            |
| 2.02.0                            | Secretaria de Administração           | R\$ 819.300,00             |
| 0                                 |                                       |                            |
| 2.03.0                            | Secretaria de Finanças                | R\$ 2.020.000,00           |
| 0                                 |                                       |                            |
| 2.04.0                            | Secretaria de Plan. e Coordenação     | R\$ 81.000,00              |
| 0                                 | Geral                                 |                            |
| 2.05.0                            | Fundo Municipal de Saúde/Sec.         | R\$ 8.438.200,00           |
| 0                                 | Saúde                                 |                            |
| 2.06.0                            | Secretaria de Educação                | R\$ 9.268.000,00           |
| 0                                 |                                       |                            |
| 2.07.0                            | Secretaria de Infraestrutura          | R\$ 2.661.000,00           |
| 0                                 |                                       |                            |
| 2.08.0                            | Sec Agricultura, Pecuária e           | R\$ 646.000,00             |
| 0                                 | Abastecimento                         |                            |
| 2.09.0                            | Fundo Mun Assist Social/Sec A.        | R\$ 1.170.000,00           |
| 0                                 | Social Trab, Cidadania e Habitação    |                            |
| 2.10.0                            | Sec Cultura, Turismo, Esporte e Lazer | R\$ 376.000,00             |
| 0                                 |                                       |                            |
| 9.99.9                            | Reserva de Contingência               | R\$ 51.500,00              |
| 9                                 |                                       |                            |
| <b>III ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> |                                       | <b><u>3.428.500,00</u></b> |
| 3.01.0                            | Instituto de Prev. Serv. Publ. De     | R\$ 3.428.500,00           |
| 0                                 | Pedra Lavrada                         |                            |
| <b>TOTAL</b>                      |                                       | <b><u>30.656.000,0</u></b> |
|                                   |                                       | <b><u>0</u></b>            |

**Artigo 4º** - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

**Artigo 5º** - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:



**Estado da Paraíba  
Prefeitura de Pedra Lavrada**

**I** – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

**II** – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de **50% (Cinquenta por cento)** do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

**Artigo 6º** - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, PB – 14 de dezembro de 2021

**JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211214035739</b>                                                           |
| <b>Título</b>                          | LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL                                                    |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                            |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/12/2021 14:55                                                                |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/12/2021 14:55                                                                |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/12/2021                                                                      |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01325, data 15/12/2021, tipo ORDINÁRIA                                |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/12/2021 — Edição 01325. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214035739&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211214035739**, intitulada **LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/12/2021 14:55 | **Autorização:** 14/12/2021 14:55 | **Circulação:** 15/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01325, 15/12/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214035739&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211214035739</b>                                                           |
| <b>Título</b>                          | LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL                                                    |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                            |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/12/2021 14:55                                                                |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/12/2021 14:55                                                                |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/12/2021                                                                      |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01325, data 15/12/2021, tipo ORDINÁRIA                                |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/12/2021 — Edição 01325. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214035739&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211214035739**, intitulada **LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/12/2021 14:55 | **Autorização:** 14/12/2021 14:55 | **Circulação:** 15/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01325, 15/12/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI N° O 0275/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211214035739&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:46